

(Publicado no DOE em 14/03/2014 - Pág. 57)

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**

**EDITAL DE CONCURSOS PUBLICOS N.º 02/2014 - RETIFICAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, no uso de suas atribuições, retifica o **Anexo 1** (Nº do Concurso Público, Relação de Empregos, Nº de Horas Semanais e Vencimento Mensal; Locais das vagas na Regional, Nº de Vagas, Nº de Vagas para Ampla Concorrência, Cadastro Reserva - CR, Nº de Vagas para Pessoas com Deficiência - PD e Nº de Vagas para Pessoas Negras e Pardas - PNP por Regional; Escolaridade e Requisitos) e o **Anexo 2** (Regional e os Municípios de sua Área de Abrangência) do Edital de Concursos Públicos Nº 01/2014, conforme segue:

**1. Retifica o Anexo 1, no emprego 03 – Analista de Sistemas, o campo Escolaridade e Requisito.**

**1.1. Inclui-se**, no campo Escolaridade e Requisito, desse emprego: **Curso Superior completo de Bacharelado em Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou outra graduação similar a título de Bacharelado nas áreas de Tecnologia da Informação, reconhecidos pelo MEC; registro no respectivo órgão de classe, quando houver.**

**2. Retifica o Anexo 1, no emprego 13 – Pedagogo, o campo Escolaridade e Requisito.**

**2.1. Exclui**, no campo Escolaridade e Requisito, desse emprego: **registro no respectivo órgão de classe.**

**3. Retifica o Anexo 1, no emprego 15 – Químico, o campo Escolaridade e Requisito.**

**3.1. Inclui-se**, no campo Escolaridade e Requisito, desse emprego: **Curso Superior completo em Química Industrial ou Engenharia Química; com registro no Conselho Regional de Química.**

**4. Retifica o Anexo 2, na Regional Sede – SEDE, o campo Municípios de sua Área de Abrangência.**

**4.1. Retifica o campo Municípios de sua Área de Abrangência desta Regional. Onde se lê:** Porto Alegre, Gravataí e Triunfo **leia-se:** Porto Alegre, Gravataí na Central de Tratamento dos Efluentes Líquidos - CETEL - GM e Triunfo no Sistema Integrado de Tratamento dos Efluentes Líquido do 3º Polo Petroquímico.

**5. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Concursos Públicos Nº 01/2014 e de seus Anexos.**

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**Tarcisio Zimmermann,  
Diretor-Presidente da CORSAN.**